



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

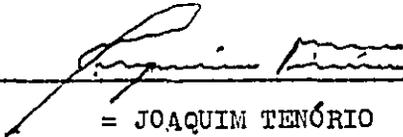
DELIBERAÇÃO Nº 808 DE 30 DE *julho* DE 1963.-

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, a Associação Nossa Senhora da Conceição, Instituição Filantrópica* com finalidade de abrigar mendigos e readapta-los ao convívio social.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *30 de julho* de 1963.-



= JOAQUIM TENÓRIO =
= PREFEITO =